

Anexos

Edital final de lista 75.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/56647> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00063/2024

Disponibilização: 26/03/2024 às 11h07m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2021

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21.06.2024 e término em 21.06.2026, o presente Convênio que tem por objetivo, a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências da DEFENSORIA, doravante denominado CEJUSC/DEFENSORIA com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500387-37.2024.8.06.0000;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Sâmia Costa Farias Maia e Haley de Carvalho Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/56470> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00076/2024

Disponibilização: 26/03/2024 às 16h00m

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2023

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Baturité/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel localizado na Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/nº, Bairro Sanharão, no Município de Baturité/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505784-14.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Hérberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.